



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE POÁ-SP DO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e dezoito minutos, reuniram-se no saguão de entrada do Teatro Municipal "Turíbio Ruiz" sito à Avenida Antônio Massa, 331, Centro, Poá/SP os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Poá, conforme lista de presença anexa, além da presença do secretário de Cultura Paulo Roberto Barbosa e munícipes ouvintes. O presidente Delcimar Bessa Ferreira iniciou lendo o Decreto Municipal nº 8.673/2025, que trata da substituição de membros do conselho pelo Poder Público. Desta forma, passam a compor o órgão os seguintes membros: pela Secretaria de Cultura a suplente Sandra Regina dos Santos, em substituição a Alessandra Guiselini Gasparini de Souza; esta por sua vez assume a titularidade no lugar de Cristiane Renzi e o segundo suplente Daniel Silva de Jesus em substituição a Sandra. Além disso, pela Secretaria de Turismo, a titular Ana Cristina de Sousa Costa assume no lugar de Débora de Lucrécio Neves da Silva. Tendo lido o decreto, o presidente empossou os novos conselheiros, bem como os seguintes conselheiros: pelo Poder Público, representando a Secretaria de Turismo Mário Oliver Santos Candelária e da sociedade civil: pelas Instituições Culturais não Governamentais, o suplente Rodrigo Lucena de Souza. Este assinam o termo de posse no final desta ata. Na sequência, o presidente fez a verificação de quórum para abertura da reunião. Com oito conselheiros presentes houve quórum para dar início à reunião. Ausências registradas dos conselheiros Maguinilson de Oliveira Silva, justificada por licença médica; Matheus Emiliano dos Santos e Márcia Lellis Pereira, substituída pelo suplente Rodrigo Magno Rodrigues. Considerando a ausência do secretário-geral Maguinilson, Delcimar convocou a secretária-adjunta, Rubenita Ferreira, para assumir a secretaria e o registro da reunião. Delcimar colocou as atas da reunião de posse e da reunião extraordinária do dia sete de abril em deliberação e as atas foram aprovadas. Na sequência, o presidente deu início a leitura dos documentos do expediente, sendo estes o ofício número 001/2025, que trata do pedido de informações à empresa MDPM Promoções Artísticas Sociedade Unipessoal Ltda. ME, referente a contratação e pagamento de cachê de artistas locais nos eventos comemorativos do aniversário de 76 anos de Poá, sendo informado que o documento não foi respondido até a data desta reunião, o que será reiterado pela diretoria do Conselho. Na sequência, o presidente leu o documento "*Manifesto da Classe Cultural Brasileira: Pela Recomposição da PNAB e respeito aos trabalhadores da cultura do Brasil*", composto por três páginas e pediu aos conselheiros que assinem o abaixo-assinado promovido pelo Fórum do Litoral, Interior e Grande São Paulo - Fligsp, subscrito por outros movimentos culturais, a fim de reforçar o apoio. Na sequência, o presidente fez uma síntese Portaria número 195, de 24 de março de 2025, do Ministério da Cultura, que trata de alterações promovidas na legislação federal referente ao repasse de recursos para a Política Nacional Aldir Blanc. Não havendo mais documentos a serem lidos no expediente, o presidente do Conselho fez nova verificação de quórum, às 18h50, para dar início a



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

ordem do dia, conforme previsto no Regimento Interno. Com oito conselheiros presentes, houve quórum para início da ordem do dia. Delcimar iniciou pelo Item 1 - Revisão do Regimento Interno. Ele propôs a criação de uma comissão para dar rapidez aos trabalhos, solicitou que todos leiam e façam seus apontamentos sobre o regimento interno. Delcimar pontuou que temos uma série de leis e possivelmente várias delas precisam passar por averiguações, informando que esse regimento foi modificado em 2022 e propôs enviar as leis para análise. A conselheira Ana Cristina pediu a palavra e perguntou se não era o caso de atualizar primeiro a lei do Conselho e depois o regimento, tendo em vista algo semelhante que ocorreu no Conselho de Turismo, no qual houve a atualização da legislação e, posteriormente, o regimento. O presidente respondeu que é possível fazer isso em paralelo, tendo como base o novo Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e destacou a importância da comissão, uma vez que esta irá ficar responsável por apresentar um texto a partir das contribuições dos conselheiros. Desta forma, ficou definido que na próxima reunião ordinária será constituída essa comissão. A conselheira Ana Carolina pontuou que isso precisa ser feito o quanto antes. Na sequência, o item 2 – Cadastro na plataforma SNC, o presidente Delcimar destacou que verificou junto ao Ministério da Cultura, que Poá não enviou nenhuma informação do setor cultural, referente as leis e órgãos em funcionamento. Relembrou que é necessário retomar a discussão sobre o Plano Municipal de Cultura, uma vez que o Ministério passará a exigir que os municípios implementem o Sistema Municipal de Cultura com a constituição do Conselho, do Plano e do Fundo Municipal de Cultura para o recebimento de recursos futuros. Destacou também que o MinC tem oferecido capacitação para o cadastro na nova plataforma do SNC e que é necessário que o prefeito assine e envie o ofício de indicação de quem será o cadastrador SNC, e recomenda-se que seja um servidor de carreira, a fim de assegurar a continuidade da atualização das informações em trocas de governos. O secretário de Cultura pediu a palavra e disse que o cadastro é essencial e já está em andamento. Salientou que precisou colocar um novo nome como responsável, pois foi identificado que a gestão anterior iniciou com o e-mail, mas não enviaram documentos. Desta forma, houve o cadastro no nome do secretário atual e logo receberão ofício que será assinado pelo prefeito. Sendo aprovado pelo Ministério da Cultura, Poá começará a aparecer como habilitado. Paulo alegou que, no caso, ele seria também um servidor de carreira no município. Delcimar disse que vale ressaltar que a capacitação do Ministério está aberta e que o Conselho seguirá acompanhando o andamento deste tema. A seguir, no Item 3 - Certificações dos espaços culturais, Delcimar pontuou que as instituições culturais precisam estar amparadas na Lei Federal 13.019/2014, que trata das parcerias das organizações da sociedade civil com o poder público. Explicou que já existe uma demanda de instituições do município que solicitaram essa certificação e que o mesmo ocorre com outras organizações sociais em diversos conselhos. Informou que a ideia é regulamentar essa certificação por meio de resolução e fazer um chamamento através de Edital. Na sequência, emendou no Item 4 - Comissão de monitoramento e avaliação para as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, onde informou que a legislação existente requer que membros do conselho monitorem e avaliem as parcerias celebradas com o poder público e será necessário criar uma comissão para esta finalidade. No Item 5 - Comissão Especial



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

PNAB, o presidente lembrou que no dia sete de abril houve uma reunião extraordinária para a criação de uma comissão sobre este tema e que agora, porém, na ocasião, faltou indicar os membros que irão compor o grupo de trabalho. Por isso, perguntou aos conselheiros, quem gostaria de compor a comissão. As conselheiras Renata Iglesias, Alessandra Guiselini, Ana Pires e eu, Rubenita Ferreira, colocamos nossos nomes à disposição para apreciação do Pleno. Como não houve discordância, as indicadas foram aprovadas para compor a comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc. O ouvinte Cleyton Gonçalves perguntou sobre os prazos de lançamento dos editais da PNAB pela Secretaria de Cultura de Poá. O secretário Paulo pediu a palavra e pontuou que inicialmente dois profissionais da cultura deram início a elaboração do edital e, a partir do momento que iniciou as tratativas da empresa que irá contratar os pareceristas, os servidores entregaram os trabalhos e agora está no processo de finalização para a contratação. A ouvinte Gisele Magalhães pediu a palavra e disse que a "live" do Ministério da Cultura realizada na semana anterior, destacou a obrigatoriedade de investimento próprio da Prefeitura como um dos critérios, e ressaltou que demanda tempo mesmo na contratação dos pareceristas, porém, considerou que o prazo está apertado. Paulo pontuou que já está encaminhado. O presidente Delcimar recomendou que à medida que a Secretaria já tiver as informações, e sobre a alteração no Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, que esta proposta de modificação que estão sugerindo seja enviada para a comissão da PNAB, para que ela possa se debruçar em cima disso e já trazer na próxima reunião. O secretário de Cultura acrescentou que a alteração no PAAR irá contemplar a todos. Delcimar então pediu para que a pasta elabore as linhas gerais e traga para a comissão para análise e depois, o Pleno avalia e vota. Paulo pontuou que essas modificações são grandes e importantes. A seguir, no Item 6 - Comitê Lei Paulo Gustavo, Delcimar pontuou que durante a execução da Lei Paulo Gustavo em Poá houve a necessidade de criar este comitê, uma vez que o Conselho não estava atuante e disse que a proposta da Diretoria deste CMPC é manter o comitê anterior com as representações e apenas atualizar os membros, dando prazo de 30 dias para o Fórum Permanente de Cultura, para a Secretaria de Cultura e demais secretarias, apresentarem os nomes. No Item 7 - Calendário Turístico e Cultural - parceria com o COMTUR, Delcimar iniciou dizendo que o Conselho de Turismo tem feito discussões técnicas para a criação do calendário turístico e a ideia é fazer um trabalho em conjunto. A conselheira Ana Cristina, membro também do COMTUR, pediu a palavra e relatou o andamento dos trabalhos, mas ponderou que talvez não seja possível uma reunião conjunta neste momento, pois as discussões estão dentro de uma câmara técnica criada para esta finalidade e recomendou que após o conhecimento e aprovação do Pleno do COMTUR, que a proposta possa ser apresentada e discutida com membros do setor cultural. O ouvinte Cleyton pediu a palavra e disse que considera importante este trabalho, que vê muitas possibilidades de parceria com a cultura para identificar eventos que possam se tornar turísticos, recomendou a realização de uma audiência pública sobre o tema e se colocou à disposição. Gisele também pediu a palavra e sugeriu a criação de uma consulta pública anterior a realização de uma audiência, onde a população pudesse opinar e dar contribuições à proposta de calendário. A conselheira Ana Pires pediu a palavra e também manifestou a importância deste calendário não ficar restrito a



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

eventos de uma única religião, lembrou as religiões de matrizes africanas e disse que pode consultar lideranças dessas comunidades religiosas para buscar mais contribuições. A conselheira Renata pediu a inclusão na ordem do dia, uma pauta em regime de urgência. O presidente concedeu a palavra. Renata informou que o Teatro Municipal entrará em reforma e, desta forma, as próximas reuniões não poderão ser realizadas neste local, assim sendo pediu que seja definido um novo horário e local para as reuniões do Conselho. O presidente informou que segundo o regimento, o pedido de urgência de inclusão na pauta precisava ser apreciado pelo Pleno, porém, pediu a conclusão da discussão do item sobre o calendário turístico e cultural. Assim sendo, a ouvinte Gisele seguiu com a palavra e propôs que a audiência pública convoque os organizadores de eventos, pontuando que ouvir pessoas é fundamental, não dá para criar um calendário sem ouvir os organizadores. Delcimar finalizou ao pontuar as excelentes contribuições trazidas nesta reunião. O presidente consultou o Pleno sobre a inclusão de matéria de urgência na pauta. Por cinco votos a dois, houve maioria para inclusão da pauta. Renata então sugeriu nova votação referente aos horários das reuniões e o conselheiro Rodrigo Magno invocou o artigo 6º, do Regimento Interno, que diz que *"O CMPC realizará suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, prioritariamente na Casa dos Conselhos e, na impossibilidade de agenda neste local, no Teatro Municipal."* e sugeriu que seja feita as reuniões na Casa dos Conselhos às 9 horas da manhã. Delcimar pontuou que já havia acontecido a votação na reunião de posse e que o Pleno havia decidido por fazer no Teatro, em horário após o expediente, com primeira chamada às 18 horas, de modo presencial. A conselheira Ana Cristina pediu a palavra e disse que não participou desta votação e que não concordava com este horário. A conselheira Ana Pires pediu a palavra e disse que a conselheira Ana Cristina não era conselheira à época e que não concordava com a mudança de horário, uma vez que já havia sido decidido anteriormente, que ela mesmo não conseguiria participar neste horário da manhã. A conselheira Rubenita complementou que para ela se tornaria inviável a participação, uma vez que ela é responsável por um estabelecimento comercial e neste horário, é o horário de abertura da loja. As discussões entre conselheiros e ouvintes da reunião se acalorar e o presidente pediu questão de ordem, informando que como houve inclusão de matéria em regime de urgência, que esta discussão não se esgotaria, que sobre o local, poderia indicar a Associação Cultural Opereta, que tem a infraestrutura necessária e até melhor que o Teatro, pois haveria sinal de internet, mas que precisaria consultar a diretoria da instituição e não seria possível fazer isso neste momento, por isso, seria necessário colocar em votação. O conselheiro Giovane Biancolin então perguntou aos demais membros se alguém tinha alguma outra proposta para colocar em votação e defendeu o formato híbrido, ou seja, presencial e online, na Casa dos Conselhos. Ana Pires defendeu a manutenção do horário atual, definido pelo Pleno, às 18 horas, às 2ª segundas-feiras de cada mês, em local a ser definido. O presidente fez nova verificação de quórum para votação, às 20h20. Com seis titulares presentes e um suplente, houve quórum para votação. Desta forma, colocou as duas propostas em votação, sendo a primeira, às 2º segundas de cada mês às 9h e a segunda proposta foi a 2ª segunda de cada mês às 18h. Delcimar entrou com questão de ordem porque nesse momento os ânimos se alteraram. Após isso, os conselheiros votaram e por cinco votos na primeira



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

proposta e dois na segunda sugestão, o Pleno definiu que as reuniões do Conselho de Políticas Culturais de Poá serão às 2º segundas-feiras de cada mês às 9 horas. A conselheira Ana Pires considerou uma falta de respeito o voto ter que ser mudado a cada semana e o poder público se aproveitar que a sociedade civil estava em menor número e solicitar uma nova votação de algo que já havia sido votado. A conselheira Ana Cristina pontuou que na reunião que houve a votação ela não havia votado, por isso não concordava com o horário anterior. A ouvinte Gisele alegou que a conselheira Ana Cristina não estava conselheira e que não cabia aquela reivindicação em algo que já havia sido deliberado. Depois, reforçou que votar aquele ponto sem a presença dos demais conselheiros era desrespeitar o voto deles, com isso a conselheira Ana Carolina reforçou esta fala, indagando se tudo sempre seria votado duas vezes neste Conselho, pontuando de forma eloquente o desrespeito dessa ação. Nesse momento, a Gisele pediu para constar em ata sua fala na íntegra: Disse que *“estava 100% dos conselheiros do setor público votando contra 100% da sociedade civil entre conselheiros e ouvintes. Que esta votação representa o desmonte do que levamos muito tempo para conquistar: a reunião fora do horário comercial. Afirmou que esta é a realidade de muitos conselhos de cultura, inclusive, da nossa região, (citando Mogi e Suzano). Que este horário visa a maior participação da sociedade civil e sem este horário, provavelmente, não teremos sequer conselheiros. Disse que isto representa um desmonte para o Conselho de Cultura, reforçando que os conselheiros presentes inclusive o presidente já mencionou que não poderiam estar presentes e aconselhou eles a começarem a estudar a pauta da Cultura e a PNAB, pois sem a sociedade civil eles irão precisar para tocar a reunião, e afirmando que este horário tira o direito de participação nas reuniões do Conselho de Cultura.”* E assim finalizaram as falas referente a esse assunto. O presidente Delcimar lamentou a alteração, porém ponderou que o assunto está encerrado, mas não impede que seja novamente rediscutido, se assim o Pleno entender. Também solicitou ao secretário de Cultura para explicar o porquê o governo decidiu substituir alguns conselheiros indicados pelo Poder Público, sem ao menos ter tido uma reunião ordinária antes. O secretário Paulo justificou que as mudanças foram devidos aos horários e particularidades de cada conselheiro e que o setor público pode fazer isso sempre que julgar necessário. Nada mais a tratar, às 20h30, o presidente Delcimar Bessa Ferreira declarou encerrada a reunião ordinária e eu, Rubenita Ferreira Matias dos Santos, secretária-adjunta, redigi e lavrei a presente ata.

Delcimar Bessa Ferreira
presidente

Rubenita Ferreira Matias Santos
Secretária-adjunta



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
POÁ-SP**

TERMO DE POSSE

Na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Poá-SP, eu Delcimar Bessa Ferreira, emposso para o biênio 2025/2027, os conselheiros abaixo relacionados, respectivamente eleitos no dia 22 de fevereiro de 2025 e indicados pelo prefeito municipal Saulo de Oliveira Souza, sob o decreto municipal nº 8.673, de 11 de abril de 2025, no qual ao assumirem suas representações, o fazem sob o compromisso de respeitar o Regimento Interno deste Conselho. Por ser a expressão da verdade, segue abaixo a lista dos conselheiros:

Titulares

Secretaria de Cultura

Alessandra Guiselini Gasparini de Souza, em substituição a Cristiane Renzi



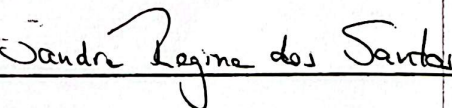
Secretaria de Turismo

Ana Cristina de Souza Costa, em substituição a Débora de Lucrécio Neves da Silva
(não empossada)

Suplentes

Secretaria de Cultura

Sandra Regina dos Santos, em substituição a Alessandra Guiselini Gasparini de Souza

X 

Daniel Silva de Jesus, em substituição a Sandra Regina dos Santos







**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
POÁ-SP**

Secretaria de Turismo

Mário Oliver Santos Candelária

Instituições Culturais não Governamentais

Rodrigo Lucena de Souza

Poá, 14 de abril de 2025

Delcimar Bessa Ferreira
*Presidente do Conselho Municipal
de Políticas Culturais de Poá-SP*

Delcimar - OK
Rubens - OK
Alexandre - OK
Ana Costa -
Sandra
Daniel -
Oliver - OK
Rodrigo